CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - MUNICÍPIO DE IPIRA/SC

ATA N° 15 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Em 12 de agosto de 2025 às 18 horas na sala de reuniões da Câmara de Vereadores do Município de Ipira-SC, com ausência justificada da Vereadora Sra. Bernardete Hanauer Schwingel, estiveram presentes os membros desta Comissão para análise e emissão de Parecer Técnico do Projeto de Lei Ordinária de N° 18/2025, que dispõe **"DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Ao analisar, na sua legalidade e constitucionalidade, observou-se que está dentro da Lei Federal e da Constituição Federal, bem como, a técnica legislativa e a sua forma estão corretas, e, portanto, aptos para continuar sua tramitação nesta Casa Legislativa e nas demais Comissões que analisam o mérito.

Tendo sido colhidas todas as argumentações dos membros de Comissão, deliberou a Comissão, aprovando, portanto, o Projeto, sendo solicitado que relator realizasse o Parecer e lido perante os presentes, e o mesmo também foi devidamente aprovado. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, saindo cientes todos os presentes. Eu, Bernardete H. Schwingel secretariei, digitei e subscrevi.

Ipira (SC), 12 de agosto de 2025.

Comissão de CCJ.

BERNARDETE H. SCHWINGEL
RELATOR

IVAN KOHLER SCHULTE
PRESIDENTE

ANTONIO JOSE ZILIOTTO
MEMBRO